

**SUMÁRIO EXECUTIVO DA
REUNIÃO DA DIRETORIA INTERNACIONAL
Las Vegas, Nevada, EUA
24 a 28 de junho de 2018**

COMITÊ DE AUDITORIA

1. O comitê continuará monitorando e acompanhando os planos de ação.

COMITÊ DE ESTATUTO E REGULAMENTOS

1. Foram mantidas as queixas eleitorais para o segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 300-G1 (DM 300 Taiwan), declarada nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 300-G1 para o ano Leonístico de 2018-2019, declarado vago o cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano Leonístico de 2018-2019 e que esta vaga deva ficar em aberto e não ser preenchida neste ano, declarando que a taxa de apresentação das queixas de US\$ 650,00 deva ser devolvida aos requerentes.
2. Foi mantida a queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 321-B2 (Índia), declarada nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 321-B2 para o ano Leonístico de 2018-2019, declarado vago o cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano Leonístico de 2018-2019 e que esta vaga deva ficar em aberto e não ser preenchida neste ano, declarando que a taxa de apresentação da queixa de US\$ 650,00 deva ser devolvida aos requerentes.
3. Removeu Deepak Raj Anand do cargo de governador de distrito do Distrito 321-B2 (Índia) por violação do dever e não cumprimento do Estatuto e Regulamentos e Normas da Diretoria Internacional. Declarou que Deepak Raj Anand não deverá ser reconhecido no futuro como Ex-Governador de Distrito por Lions Clubs International ou por qualquer clube ou distrito, não devendo ter direito a qualquer privilégio decorrente de tal título. Declarou que a vaga criada para o cargo de governador de distrito do Distrito 321-B2 não deverá ser preenchida e que o governador de distrito eleito para o Distrito 321-B2 servirá como governador interino até a Convenção Internacional de 2018.
4. Foi mantida a queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 321-D (Índia), declarada nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 321-D para o ano Leonístico de 2018-2019, declarado vago o cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano Leonístico de 2018-2019 e que esta vaga deva ficar em aberto e não ser preenchida neste ano, declarando que a taxa de apresentação da queixa de US\$ 650,00 deva ser devolvida aos requerentes.
5. Removeu o governador de Distrito Swarn Singh do cargo de governador de distrito do Distrito 321-D (Índia) por violação do dever e não cumprimento do Estatuto e Regulamentos e Normas da Diretoria Internacional. Declarou que Swarn Singh não deverá ser reconhecido no futuro como Ex-Governador de Distrito por Lions Clubs International ou por qualquer clube ou distrito, não devendo ter direito a quaisquer privilégios decorrentes de tal título. Declarou que a vaga criada para o cargo de governador de distrito do Distrito 321-D não deverá ser preenchida e que o governador de distrito eleito para o Distrito 321-D servirá como governador interino até a Convenção Internacional de 2018.

6. Foi negada a queixa referente à eleição de segundo vice-governador de distrito do Distrito 3233-G1 (Índia) e declarado o Leão Dr. Ishwarlal Mundra como segundo vice-governador do Distrito 3233-G1 para o ano Leonístico de 2018-2019.
7. Foram negadas as queixas referentes à eleição de segundo vice-governador de distrito do Distrito 3234-D2 (Índia) e declarado o Leão Abhay Shastri como segundo vice-governador do Distrito 3234-D2 para o ano Leonístico de 2018-2019.
8. Confirmou-se a decisão da maioria dos conciliadores na queixa sobre a resolução de disputas do distrito múltiplo movida pelo Lions Club of South Madras no Distrito Múltiplo 324 (Índia) e se confirmou o endosso ao diretor internacional Leão R. Sampath emitido durante a convenção do Distrito Múltiplo 324 realizada em maio de 2017.
9. Foi alterado o Capítulo XV do Manual de Normas da Diretoria por motivos organizacionais, para consolidar disposições duplicadas, bem como para remover linguagem que se tornou obsoleta e para melhor se alinhar às práticas atuais.
10. Foi alterada a Norma do Observador Neutro do Capítulo XV do Manual de Normas da Diretoria no que se relaciona à data de apresentação de um pedido de observador neutro e disponibilidade do mesmo.
11. Foi alterado o Parágrafo I do Capítulo III do Manual de Normas da Diretoria para remover Comitê de Ação do Centenário, como a referência não é mais necessária.

COMITÊ DE CONVENCÕES

1. Apresentou as designações de hotéis para as delegações na Convenção de 2019 em Milão.

COMITÊ DE SERVIÇOS A DISTRITOS E CLUBES

1. Concedeu o status de distrito provisório a Malawi e Moçambique no encerramento da Convenção Internacional de 2018 a criando de Distrito Múltiplo 412.
2. Nomeou os Leões Coordenadores para o ano fiscal de 2018-2019.
3. Moveu os clubes de Aruba, Bonaire e Curaçao do Distrito E1 (Venezuela) para o Distrito 35 N (Florida, EUA), no encerramento da Convenção Internacional de 2018 e mudou os clubes da Área Jurisdicional III para Área Constitucional I.
4. Alterou a norma dos Crachás para reconhecer os Ex-Curadores do Conselho de LCIF.

COMITÊ DE FINANÇAS E OPERAÇÕES DA SEDE

1. As Normas de compras receberam uma emenda para incluir uma nova seção sobre Segurança de dados e Privacidade de dados.
2. Aprovou-se a previsão do quarto trimestre do ano Leonístico de 2017-2018, refletindo déficit.
3. Aprovou-se o orçamento de 2018-2019, refletindo déficit.
4. Aprovou-se a mudança do conselheiro de investimentos de Strategic Wealth Partners para a empresa Merrill Lynch Bank of America.
5. Tanto o Capítulo XXI como o Capítulo IX das Normas da Diretoria relacionados aos prazos de envio de relatórios de reembolso de despesas receberam emendas.

COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANCA

1. Aprovou e equipe de líderes de grupo para o Seminário de Governadores de Distrito Eleitos de 2019.
2. Alterou o Manual de Normas da Diretoria excluindo o segmento existente na sua totalidade e o substituindo por um texto que garanta que o Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos terá servido como líder de grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos dentro dos 10 anos que antecedam o ano em que esta pessoa servirá como Diretor Geral e, a partir dos treinamentos pertinentes ao ano 2020-2021, o Diretor Geral do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos tem que ser certificado através do Programa de Instrutor Certificado do Lions.
3. Foi alterado o Manual de Normas da Diretoria, adicionando o texto que, a partir dos treinamentos pertinentes à certificação do ano Leonístico 2020-2021, será exigida certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions para servir como instrutor do Seminário de DGE, e um Leão não poderá servir como um líder de grupo do Seminário de Governadores de Distrito Eleitos por mais de cinco anos diferentes.
4. Foi alterado o manual de Normas da Diretoria para incluir o novo treinamento do Programa de Instrutor Certificado do Lions e a disposição de que, começando no ano Leonístico 2020-2021, a certificação através do Programa de Instrutor Certificado do Lions será obrigatória para servir como instrutor nos treinamentos do Instituto Avançado de Liderança Leonística, Instituto de Preparação de Instrutores, Instituto de Liderança para Leões Emergentes e Programa de Instrutor Certificado do Lions.
5. Foi alterado o manual de Norma da Diretoria por meio de adições e exclusões relacionadas com os reembolsos pertinentes ao Programa de Treinamento do Primeiro Vice-Governador de Distrito/Governador de Distrito Eleito a partir do ano Leonístico 2018-2019.
6. Foi alterado o manual de Norma da Diretoria por meio de mudança da data em que o Comitê Executivo aprova as nomeações dos instrutores do seminário de DGE de "agosto" para "maio", devido à mudança de data/localização do seminário de DGE de 2019 para fevereiro de 2019.

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO QUADRO ASSOCIATIVO

1. Foi aprovada uma resolução que torna os governadores de distrito ativos inelegíveis para servir como Coordenadores de Clubes de Interesse Especial.
2. O programa dos veteranos foi prorrogado até 30 de junho de 2021.
3. A estrutura da Equipe Global de Ação foi alterada por considerações relativas à eficiência e orçamento.
4. Foi prorrogada a norma de caducidade para o país do Azerbaijão até 31 de dezembro de 2018.
5. Foi alterado o Capítulo X do Manual de Normas da Diretoria para incluir a República Islâmica do Afeganistão como o 204º novo país ou área geográfica Leonística.
6. Foi alterado o Capítulo X do Manual de Normas da Diretoria para que não mais que dois clubes possam copatrocinar um novo clube.
7. Ficou determinado que as associadas Lionesses existentes sejam dispensadas da joia de admissão ao ingressarem um Lions clube até 30 de junho de 2021 e que os seus anos de serviço sejam transferidos através do preenchimento do Formulário do Programa de Conversão de Lionesses.

8. Foi alterado o Capítulo XXIV do Manual de Normas da Diretoria para prever que o Presidente da Equipe Global de Ação designará um dos três líderes de área jurisdicional (da GLT, GMT ou GST) como o presidente da área jurisdicional. Apoiar-se que o Primeiro Vice-Presidente de Clube servirá como Assessor de Liderança de Clube. Também foi aprovado que os Vice-Presidentes da Equipe Global de Ação e seus cônjuges ou acompanhantes adultos poderão participar da reunião da diretoria de junho.

COMITÊ DE COMUNICAÇÕES DE MARKETING PARA A

1. Foi alterado o Capítulo XIX, Protocolo Oficial do Manual de Normas da Diretoria para incorporar as novas posições da iniciativa Novas Vozes.
2. Foi alterada a Seção F do Capítulo XIX, do Manual de Normas para aumentar permanentemente a disponibilidade de designações do Prêmio Presidencial de 1.125 para 1.625 e designações de prêmio de Liderança de 1.280 para 1.780.

COMITÊ DE ATIVIDADES DE SERVIÇO

1. Concedeu os Prêmios para os Leos do Ano de 2017-2018.

Para mais informações sobre qualquer resolução acima, consulte o website de LCI em www.lionsclubs.org ou entre em contato com a Sede Internacional pelo telefone 630-571-5466.